





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

Às 09h15min do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Leandro Rosa e Marina de Oliveira Maciel, para procederem o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta" referentes à Tomada de Preços nº 18/2022, cujo objeto é a Contratação das obras de construção de 02 (duas) pontes de concreto armado, sobre o Ribeirão Pederneiras, na Avenida Projetada Interbairros, que interligará a Avenida João Meiado à Rodovia Vicinal Pedro Lopes Torres – PDN349) - Pederneiras/SP, dos licitantes, as empresas VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA, sem representante legal presente e ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, representada pelo Sr Alessandro de Marques. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" das referidas empresas, bem como vistos por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes "Documentação", sendo que o representante da empresa ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP pediu para constar em ata o seguinte: "A CAT nº 2620220008599 está com uma das Laudas do Atestado faltando, bem como não é possível aferir os quantitativos das sessões de comprimento e largura da ponte, a CAT 2620200003742 em nome do engenheiro José Marcos Xavier da Costa também não constam as sessões de comprimento e largura da ponte, a empresa apresenta o Contrato de Prestação de Serviços do engenheiro José Marcos Xavier da Costa e Certidão de Acervo Técnico do mesmo, contudo na Certidão de Registro Pessoa Jurídica perante o CREA referido profissional não faz parte do corpo técnico com responsabilidade técnica ativa, dessa forma, referida Certidão encontra-se inválida, conforme disposição contida no próprio corpo da Certidão. Para corroborar que a Certidão de Registro do CREA Pessoa Jurídica encontra-se inválida, o próprio licitante apresentou a Certidão de Responsabilidade Técnica de Pessoa Jurídica perante o CREA onde consta que o engenheiro José Marcos está com sua responsabilidade técnica perante a empresa inativa." O representante da empresa ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, o Sr Alessandro de Marques, pediu para fotografar partes da documentação apresentada pela empresa VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA, o que foi autorizado pelos membros da Comissão Municipal de Licitações. Foi constatado ainda que as empresas VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA e ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresentaram declarações de que estão enquadradas na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. Neste ato, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será verificada a autenticidade dos documentos obtidos via internet, assim como efetuado o julgamento definitivo da Habilitação e das alegações apresentadas pelo representante da empresa ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, cujo resultado será disponibilizado no site e publicado no diário oficial do Município para conhecimento de todos. Nada mais a constar, foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

  
LUIZ CARLOS RINALDI  
(Presidente da C.M.L)

  
LEANDRO ROSA  
(Membro da C.M.L)

  
MARINA DE OLIVEIRA MACIEL  
(Membro da C.M.L)

  
ALESSANDRO DE MARQUES (Zenite Engenharia de Construções Ltda Epp)